# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

**Estado do Paraná**

**Rua Goiás, 117 – Centro – CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58**

**Fone: (43) 3468-1255 – Email: camarariobom2002@yahoo.com.br**


## ATA DA 25º. SESSÃO ORDINARIA

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária, realizada no dia quinze (15) do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze (2015), após o nascimento de Cristo às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), horários regimental, havendo quorum legal e contando com a presença dos Senhores Vereadores que assinaram o livro próprio de presença, a saber: **Genésio Norbiato**, **Gilmar Fernando dos Santos**, **José Donizette Jacinto**, **João Batista de Andrade**, **Osvaldo Norbiato**, **Patrícia Maria Deretti Rodrigues** e **Ricardo Melchert**, o Senhor Presidente da Câmara **Enio José Santos** declara em nome de Deus aberta a presente Sessão. Em seguida foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo nobre Vereador Osvaldo Norbiato. **PASSANDO AO EXPEDIENTE**. Foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes e as leituras das seguintes proposições: Projeto de Lei nº. 035/2015, Súmula: Altera o Plano Plurianual do Município de Rio Bom, Estado do Paraná e da outras providências; Projeto de Lei nº. 036/2015, Súmula: Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2015 e 2016 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 037/2015, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial por anulação de dotação no Orçamento do Município de Rio Bom para o Exercício de 2015; Projeto de Lei nº. 038/2015, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Suplementar por anulação de dotação no Orçamento do Município de Rio Bom para Exercício de 2015; Projeto de Lei nº. 039/2015, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Suplementar por anulação de dotação no Orçamento do Município de Rio Bom para Exercício de 2015; Projeto de Resolução nº. 004/2015 Sumula: Estabelece o uso de uniforme nas dependências da Câmara Municipal de Rio Bom e nos eventos em que se faça representar e dá outras providências, de autoria da Mesa Executiva. **PASSANDO AO USO DA PALAVRA**. Não houve pronunciamento por partes dos nobres Vereadores. **PASSANDO A ORDEM DO DIA**. Posto em terceira e ultima discussão e votação o Projeto de Lei nº. 035/2015, o qual foi aprovado com sete (07) votos a favor; Posto em terceira e ultima discussão e votação o Projeto de Lei nº. 036/2015, o qual também foi aprovado com sete (07) votos a favor; Posto em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº. 037/2015, o qual foi aprovado com sete (07) votos a favor; Posto em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº. 038/2015, o qual também foi aprovado com sete (07) votos a favor; Posto em segunda discussão e votação o Projeto de Resolução nº. 004/2015, o qual foi aprovado com sete (07) votos a favor; Posto em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº. 039/2015, o qual também foi aprovado com sete (07) votos a favor. Fica Registrado que os Membros que compõem as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos apresentarão Parecer verbal favorável ao Projeto de Lei nº. 039/2015, de conformidade com o Inciso II do Artigo 81 do Regimento Interno da Câmara. Em seguida o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para duas Sessões Extraordinárias a serem realizadas nos dias 16 e 17 do corrente mês, horários das 19h30min, ocasião em que estarão em pauta para deliberações os Projetos de Leis números: 037 038 e 039/2015. E não havendo mais nada a ser tratado o Senhor

Presidente da Câmara Enio José Santos, agradeceu a presença de todos e declara em nome de Deus encerrada a presente Sessão. E eu, Patrícia Maria Deretti Rodrigues, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada.

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, AOS 15 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2015.

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| ENIO JOSÉ SANTOS | PATRICIA MARIA DERETTI RODRIGUES |
| Presidente da Câmara | 1º - Secretária |